



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Itapema pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade local e regional.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Itapema foi fundada em 8 de agosto de 2001 com a finalidade de difundir conhecimentos gerais sobre o câncer de mama e de colo de útero, e assim, prevenir a doença por meio de um diagnóstico precoce, auxiliando na recuperação do paciente, além de proporcionar melhorias relacionadas ao bem-estar e à autoestima; e

- localizada na Rua 240, no Bairro Meia Praia, a referida Instituição oferece vários serviços de saúde às mulheres, gratuitamente, tais como coleta para realização de exame preventivo, colposcopia, biópsia, consulta médica, captura híbrida, encaminhamento de mamografia, palestras sobre prevenção, atendimento psicológico e fisioterapêutico, além de diversos trabalhos com terapias alternativas; e

- a Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Itapema tem um papel fundamental na promoção da saúde pública da mulher, na prevenção do câncer de mama e no apoio à pacientes e ex-pacientes,

requer o encaminhamento de **Moção** à Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Itapema, nos seguintes termos:



“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, aplaude a Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Itapema pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade local e regional. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Emerson Stein